



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MAIO/2023

DECRETO 8261/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 528.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---------------------|------------------------------------|
| 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | |
| 1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS | | |
| 44905100 - 15000000 | Obras e Instalações | 55.000,00 |
| | | Soma da Ação: 55.000,00 |
| 1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO | | |
| 44905100 - 15000000 | Obras e Instalações | 14.000,00 |
| | | Soma da Ação: 14.000,00 |
| 2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo | 189.000,00 |
| | | Soma da Ação: 189.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 258.000,00 |
| 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 1046 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA | | |
| 44905100 - 15001001 | Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: 20.000,00 |
| 2069 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE | | |
| 33903000 - 15001001 | Material de Consumo | 155.000,00 |
| | | Soma da Ação: 155.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 175.000,00 |
| 0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 33909100 - 15001002 | Sentenças Judiciais | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 50.000,00 |
| 0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2114 CO-FINANCIAMENTO | | |
| 33903000 - 16610000 | Material de Consumo | 45.000,00 |
| | | Soma da Ação: 45.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 45.000,00 |
| | | Total Geral: 528.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|
| 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | |
| 1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS | | |
| 44905100 - 17040000 | Obras e Instalações | 14.000,00 |
| | | Soma da Ação: 14.000,00 |
| 2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | |
| 33903300 - 15000000 | Passagens e Despesas Com Locomoção | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: 30.000,00 |
| 2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | |
| 44905100 - 17040000 | Obras e Instalações | 214.000,00 |
| | | Soma da Ação: 214.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 258.000,00 |
| 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 2060 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 20.000,00 |
| 0302 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | | |
| 2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB | | |

Gilson A. de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MAIO/2023

DECRETO 8261/2023

33903000 - 15400001 Material de Consumo

155.000,00

Soma da Ação: 155.000,00

Soma da Unidade: 155.000,00

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2081 AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33909100 - 15001002 Sentenças Judiciais

50.000,00

Soma da Ação: 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2109 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903000 - 16600000 Material de Consumo

33903300 - 16600000 Passagens e Despesas Com Locomoção

30.000,00

15.000,00

Soma da Ação: 45.000,00

Soma da Unidade: 45.000,00

Total Geral: 528.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 2 de maio de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 02 / 05 / 2023

Gilson Antônio de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alcântara de Souza
Anna Lídia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.895/2021